



INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que hipermercados, supermercados, lojas de conveniência e outros estabelecimentos varejistas congêneres, removam prateleiras e gôndolas instaladas nos espaços próximos dos guichês preferenciais dos caixas que tenham exposição e oferta de doces, aperitivos salgados, brinquedos e demais itens voltados ao entretenimento infantojuvenil.

Senhor Presidente:

Considerando que é atribuição deste Vereador assessorar o Executivo, sugerindo medidas de interesse público do município;

Considerando que a estratégia de dispor certos produtos em prateleiras próximas aos caixas de pagamento, adotada por muitos estabelecimentos varejistas, é frequentemente utilizada para estimular impulsos de compra, especialmente entre consumidores vulneráveis, como crianças e adolescentes, particularmente em crianças com deficiência intelectual ou sob determinado espectro (como o autismo), sendo que seus pais podem enfrentar um estresse adicional ao lidar com as demandas de seus filhos, que podem ser particularmente sensíveis a estímulos visuais e sensoriais, tornando-se alvos fáceis para estratégias de venda que exploram impulsos imediatos;

Considerando a importância de contribuir para a proteção da saúde da população mais vulnerável, especialmente das crianças e adolescentes, bem como, crianças com autismo, e estimular a formação de hábitos de consumo mais responsáveis, é que:

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que hipermercados, supermercados, lojas de conveniência e outros estabelecimentos varejistas congêneres, removam prateleiras e gôndolas instaladas nos espaços próximos dos guichês preferenciais dos caixas que tenham exposição e oferta de doces, aperitivos salgados, brinquedos e demais itens voltados ao entretenimento infantojuvenil.





Sala das Sessões, em 04 de março de 2024.

PROF. JOBERT MINHOCA

Vereador

